



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

AUTOS: SEI nº 6066.2019/0006615-3
INTERESSADO: VINSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Rua Ernesto de Castro, nº 139
SQL: 003.060.151-9
ASSUNTO: Consulta a CEUSO

HISTÓRICO: Consulta para verificar a possibilidade de aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item III da Resolução/CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/004/2020

A CEUSO, em sua 1352ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar o nível do pavimento térreo no máximo na cota 740,94 com subsolo mais profundo não abaixo da cota 731,25, atendendo à eventuais exigências dos órgãos ambientais.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/fevereiro/2020

MARILIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Cláudia Aparecida F. Sonar Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.